



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 053, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.346, de 15 de Dezembro de 2021 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 7640/2022;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0015.2.034	Bolsas de Estudo para Ensino Superior			
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	028	0000	30.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	109	0000	100.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	140	0000	25.000,00
4.4.90.52.41.00.00.00	TIC - Computadores	141	0000	20.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	143	0000	20.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	461	0000	150.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	612	0000	15.000,00
TOTAL				360.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.01	CHEFIA DE GABINETE			
04.122.0002.2.030	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	014	0000	50.000,00
4.4.90.52.48.00.00.00	Veículos Diversos	018	0000	30.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	079	0000	20.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.3.90.40.06.00.00.00	Locação de Softwares	110	0000	30.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	139	0000	65.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚBL E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	458	0000	150.000,00
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
04.122.0002.2.017	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	608	0000	5.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	609	0000	5.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	617	0000	5.000,00
TOTAL				360.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial nº 1476